



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

**ANÁLISE Nº 1/2025/SESACRE-DEPADM**

**PROCESSO Nº 0019.010801.00112/2025-92**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE**

Documento analisado: Anexo EXEQUIBILIDADE VERTICALIZE SERVICOS LTDA ( 0018381644)

A presente análise tem por finalidade verificar a exequibilidade das recomendações e conclusões apresentadas no **Memorando nº 3299 (0018384883)**, emitido pela **Divisão de Pregão (SEAD/SELIC/DIPREG)**, referente ao processo licitatório para contratação de empresa especializada na **manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva sob demanda de elevador**, destinado a atender as necessidades do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, por meio do **Pregão Eletrônico SRP nº 554/2025 – COMPRASGOV nº 90554/2025 – SESACRE**.

Em análise a Declaração de Exequibilidade apresentada pela empresa VERTICALIZE SERVIÇOS LTDA (**0018381636**), constatou-se que a empresa demonstra capacidade técnica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Entretanto, identificou-se a **necessidade de adequação da proposta**, tendo em vista a **ausência do item referente ao fornecimento de peças**, o que impossibilita, neste momento, a plena avaliação da exequibilidade financeira e operacional do contrato.

Diante do exposto, entende-se que a proposta apresentada é **exequível apenas parcialmente**, ficando sua aprovação condicionada à **adequação da proposta e à complementação das informações** relativas ao fornecimento de peças, conforme previsto nos **Itens 5 e 17.5 do Termo de Referência nº 480 ( 0017976985)**.

Encaminha-se a presente análise para ciência e adoção das providências necessárias, solicitando que a empresa seja formalmente notificada para apresentar as adequações requeridas.

**Marcelo Nery Viturino**

Chefe do Departamento de Administração

Portaria nº 45 / Decreto 526-P de 10 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NERY VITURINO, Chefe de Departamento**, em 26/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018426325** e o código CRC **8DF1A3B3**.